



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA
(II / 3º RAAAE-1942)
GRUPO CONDE DE CAXIAS**

Quartel em Caxias do Sul - RS, 10 de setembro de 2025
(quarta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 171/2025

PARA CONHECIMENTO DO GRUPO E A DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

**1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS**

SERVIÇOS

1. ESCALA DE SERVIÇOS PARA O DIA 11 DE SETEMBRO DE 2025 (QUINTA-FEIRA)

a. SERVIÇOS INTERNOS

Superior de Dia	Cap PRAXEDES
Oficial de Dia	1º Ten WEILER
Médico Sobreaviso	2º Ten BOFF
Operador Estação Rádio	3º Sgt MARQUES
Operador ao C COM	1º Sgt FRANZEN
Adjunto ao Oficial de Dia	1º Sgt DALLA NORA
Comandante da Guarda	3º Sgt DONDONI
Cabo da Guarda	Cb EP 128 TOMAZ
Enfermeiro de Sobreaviso	1º Ten GRAZIELLE BARROS
Motorista de Dia	Sd EP 206 SAGAZ
Permanência ao PCP	Sd EP 208 ANDRADE
Bombeiro de Dia	Sd EP 221 BARBOSA
Guardas ao Quartel	6 (Sd EV) A cargo do Bia C 5 (Sd EV) A cargo do 1ª Bia Msl 4 (Sd EV) A cargo do 2ª Bia Msl
Sargento de Dia à Bia C Sargento de Dia à 1ª Bia Msl/2ª Bia Msl	3º Sgt SOARES LIMA 3º Sgt BACKES
Cb de Dia à SU	A cargo da SU
Plantões à SU	A cargo da SU

b. SERVIÇOS EXTERNOS

Guarda ao PNR Cmt Gp (Alpha)	1 (Sd EV) A cargo da Bia C 1 (Sd EV) A cargo da 1ª Bia Msl 1 (Sd EV) A cargo da 2ª Bia Msl
------------------------------	--

Guarda ao PNR Oficiais (Bravo)	1 (Sd EV) A cargo da Bia C 1 (Sd EV) A cargo da 1ª Bia Msl 1 (Sd EV) A cargo da 2ª Bia Msl
c. SERVIÇOS INTERNOS PERMANENTES	
Permanência de Dia ao Rancho	2º Sgt RAFAEL FERREIRA
Motorista da Ambulância de Sobreaviso	Cb EP 108 BRUNO
Corneteiro	Cb EP 115 GUSTAVO

2ª Parte
INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. ARRAÇOAMENTO

Arrançamento para o dia 11 SET 25						
	1ª BIA MSL	2ª BIA MSL	BIA C	NPOR	OUTRAS OM	TOTAL
CAFÉ	34	27	40	12	-	113
ALMOÇO	69	65	104	23	-	261
JANTAR	20	19	22	3	-	64
TOTAL	123	111	166	38	-	438

b. FuSEx

Requisição para credenciamento de OCS/PSA

Aprovo a Requisição nº 007/FuSEx, de 09 de setembro de 2025, para credenciamento da OCS – FIT CORPUS - CLINICA SAÚDE E MOVIMENTO LTDA, CNPJ 60.668.358/0001-19, para prestação de serviço de saúde de natureza contínua em fisioterapia, aos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FuSEx) – militares e pensionistas e aos dependentes cadastrados, aos servidores civis e seus dependentes inscritos no PASS e àqueles atendidos pelo Fator de Custo e, ainda, aos beneficiários do SAM Ex-Combatentes e a seus dependentes.

Em consequência, o Fisc Adm, o Ch SALC, o Ch FuSEx e os demais responsáveis, dentro de sua esfera de atribuições, tomem conhecimento e providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. PROCESSO SELETIVO AO CURSO DE HABILITAÇÃO AO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS (PS/CHQAO)

Passagem à disposição do DECEX

Passo o militar à disposição da DECEX, pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos (a partir de 10 SET 25, inclusive), em regime de expediente integral, antecedentes à data do Exame Intelectual (EI) do Processo Seletivo ao Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais (PS/CHQAO), previsto para ser realizado em 10 OUT 25, fulcrado no Calendário Anual para a realização do EI, de acordo com o Art. 84 das Instruções Reguladoras do Processo Seletivo e da Matrícula no Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais (IRPSM/CHQAO – EB60-IR-20.001).

1º Sgt **MARCO AURELIO MACHADO RODRIGUES**

1º Sgt **FABRÍCIO BARBOSA CASTANHO**

Em Consequência:

1) Conforme § 3º do Art. 84 das Instruções Reguladoras do Processo Seletivo e da Matrícula no Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais (IRPSM/CHQAO – EB60-IR-20.001), após passar à disposição do DECEX, o candidato não poderá participar do serviço de escala da OM, interno ou externo, e ainda não poderá ser escalado para qualquer missão que venha a prejudicar o seu horário de preparação para o EI; e

2) O Ch 1ª Seç, o Ch 3ª Seç, o Cmt SU e os demais responsáveis, dentro de sua esfera de atribuições, tomem conhecimento e as providências decorrentes.

b. FÉRIAS

1) Alteração no período

Altero o período de férias do militar, referente ao ano de 2024, conforme segue:

De:	Para:
13 OUT a 11 NOV 25 (30 dias)	16 OUT a 14 NOV 25 (30 dias)

Maj **RÔMULO MARQUES CORREIA**

Em consequência o Ch 1ª Seç, o Cmt SU e os demais responsáveis, dentro de suas esferas de atribuições, tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Dispensa do serviço para desconto em férias

Concedi ao militar, a contar de 10 SET 25, 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao ano de 2024, de acordo com o art. 447 e com o art. 448, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (R-1), aprovado pela Portaria nº 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 03 e alterado pela Portaria nº 039-Cmt Ex, de 28 JAN 15. Apresentação pronto para o serviço em 12 SET 25.

1º Ten **ROCKLANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA**

Em consequência:

- a) em solução ao DIEx Simplificado Nº 3118-Sec Mob/3ºGAAAE; e
- b) o Ch 1ª Seç e os demais responsáveis, dentro de sua esfera de atribuições, tomem conhecimento e as providências decorrentes.

c. APRESENTAÇÃO DE PRAÇA

1) Por término de dispensa do serviço como recompensa

Apresentou-se em 10 SET 25, por término de dispensa do serviço como recompensa e pronto para o serviço.

3º Sgt PEDRO HENRIQUE **CERQUEIRA DIAS**

Em consequência, o Cmt SU, o Ch 1ª Seç e os demais responsáveis, dentro de suas esferas de atribuições, tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Por término de dispensa do serviço para desconto em férias em caráter excepcional

Apresentou-se, em 10 SET 25, por término de dispensa do serviço para desconto em férias em caráter excepcional e pronto para o serviço, restando-lhe 29 (vinte e nove) dias de férias relativas ao ano de 2025.

1º Sgt VAGNER SCHUMANN **FRANZEN**

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o Cmt Bia C e os demais responsáveis, dentro de suas esferas de atribuições, tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 64866, de 10 de setembro de 2025, da(o) Bia C)

d. FISCAL DE CONTRATO

Designação de fiscal de contrato

1) Designo os militares abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato, de acordo com o art. 117, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

- SANE NORDESTE, Serviço de Anestesiologia Ltda, Credenciamento 506/2025, Inex 50/2025:

- Fiscal de Contrato Titular : 1º Ten MARCO ANTÔNIO **SERRI SILVA** em substituição ao 2º Sgt EDUARDO MEDINA **ZENI**

- Fiscal de Contrato Substituto: 3º Sgt SAMANTHA **DUTRA CAMINHA**

- CLÍNICA DE SAÚDE E MOVIMENTO LTDA , Serviço de Fisioterapia, Credenciamento 507/2025, Inex 55/2025:

- Fiscal de Contrato Titular : Cap RAFAEL LOPES FARIAS **CHAVES**

- Fiscal de Contrato Substituto: 3º Sgt WILLIAM PEDREIRA **FRANTZ**

2) Ações a realizar:

- a) analisar a execução do contrato;
- b) conferir a minuta do contrato e/ou termos aditivos;
- c) realizar o contato com o(a) contratado(a) sobre assuntos atinentes aos termos do contrato;
- d) analisar as faturas e as notas fiscais, oriundas da correta execução das etapas do contrato;
- e) exarar parecer a cada etapa executada;
- f) analisar as liquidações e pagamentos, referentes ao contrato;
- g) realizar a passagem e recebimento dos documentos referentes aos contratos e dar ciência ao Ch SALC; e
- h) realizar o curso de fiscal de contrato localizado no link: <https://portaldeeducacao.eb.mil.br/academico/?p=course&a=list#c1660>.

Cap RAFAEL LOPES FARIAS **CHAVES**1º Ten MARCO ANTÔNIO **SERRI** SILVA2º Sgt EDUARDO MEDINA **ZENI**3º Sgt SAMANTHA **DUTRA** CAMINHA3º Sgt WILLIAM PEDREIRA **FRANTZ**

Em consequência, o Fisc Adm, o Enc Set Fin, o Ch SALC, os militares designados e os demais responsáveis, dentro de sua esfera de atribuições, tomem conhecimento e as providências decorrentes.

e. FOLHAS DE ALTERAÇÕES

Cadastramento no SiCaPEx

Foi encaminhada as folhas de alterações, do militar abaixo relacionado para serem incluídas no cadastro do Banco de Dados Corporativos de Pessoal do SiCaPEx, conforme o inciso I do art. 31 das Normas para Escrituração e Cadastramento do Histórico do Pessoal Militar do Exército (EB30-N-10.002), aprovadas pela Port nº 063 - DGP, de 25 MAR 20.

MILITAR	Semestre/Ano
Maj RÔMULO	1º Semestre 2025

Maj **RÔMULO** MARQUES CORREIA

Em consequência, o Ch 1ª Seç faça a conferência das folhas de alterações entregues pelo militar e a respectiva inclusão na ficha do SiCaPEx.

f. ASSUNÇÃO TEMPORÁRIA DE FUNÇÃO

1) Sargenteante da 2ª Bateria de Mísseis

O 3º Sgt PEDRO **HENRIQUE** DA SILVA passou a responder, temporariamente, pela função de Sargenteante da 2ª Bateria de Mísseis, a contar de 10 SET 25, em substituição ao 1º Sgt **FABRÍCIO** BARBOSA CASTANHO.

1º Sgt **FABRÍCIO** BARBOSA CASTANHO3º Sgt PEDRO **HENRIQUE** DA SILVA

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o Cmt 2ª Bia Msl e os demais responsáveis, dentro de sua esfera de atribuições, tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Oficial Mobilizador

O 2º Ten FABIO LUIS **TITON** passou a responder, temporariamente, pela função de Oficial Mobilizador, a contar de 10 SET 25, em substituição ao 1º Ten **ROCKLANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA**.

1º Ten **ROCKLANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA**

2º Ten FABIO LUIS **TITON**

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o Ch Seç Mob e os demais responsáveis, dentro de sua esfera de atribuições, tomem conhecimento e as providências decorrentes.

g. DESIGNAÇÃO

1) Comissão de Conferência Mensal do Paiol

Designo a equipe composta pelos militares abaixo relacionados para procederem a auditoria da carga do Paiol de Munições, referente ao mês de setembro de 2025. O relatório deverá ser concluído até o dia 28 de setembro de 2025, devendo constar as alterações encontradas, entre o estoque físico e o estoque lançado no SISCOFIS, de acordo com o DIEx nº 2725 - E4/Comdo CMS - CIRCULAR, de 6 ABR 21.

1º Ten **IDILIO MARCOS DUARTE DIAS**

3º Sgt **DANIELY LARISSA GOMES**

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o Ch 4ª Seç e os demais responsáveis, dentro de sua esfera de atribuições, tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Comissão para proceder Parecer Técnico

a) Designo o 1º Ten LUCAS **ROBERTO DA SILVA**, auxiliado pelo 1º Sgt ALBERTO **OLAVO RIBEIRO GUEDES JÚNIOR** para emitirem Parecer Técnico dos materiais do PELOPES, conforme solicitado no DIEx nº 002, de 1º de setembro de 2025, do Cmt do PELOPES;

b) O encarregado do PT deverá apresentar o parecer técnico no prazo de 8 (oito) dias úteis, prorrogáveis uma única vez pela autoridade que o determinou por mais 3 (três) dias úteis; e

c) O PT receberá o nº 23/2025.

1º Ten LUCAS **ROBERTO DA SILVA**

1º Sgt ALBERTO **OLAVO RIBEIRO GUEDES JÚNIOR**

Em consequência, o Fisc Adm, o Ch 1ª Seç, o Ch 4ª Seç e os demais responsáveis, dentro da sua esfera de atribuições, tomem conhecimento e as providências decorrentes.

h. VISITA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA

Pareceres e aprovações

Foi autorizado o parecer médico, de acordo com o Asp LUCAS **FARAON GONÇALVES**, Médico Perito da OM, e determinado que o respectivo militar não realizasse as atividades específicas, para que não comprometessem sua recuperação.

Sd EV 319 GUILHERME **DAROS**

Convém ser dispensado de esforços físicos de membros superiores e inferiores por 2 (dois) dias, a contar de 8 SET 25;

Sd EV 459 LUIZ FERNANDO **FIATT ASSUNCAO**

Convém ser dispensado de esforços físicos de membros superiores e inferiores por 3 (três) dias, a contar de 8 SET 25; e

Sd EV 520 **OTAVIO FERNANDES LOPES**

Convém ser dispensado de esforços físicos de membros superiores e inferiores por 2 (dois) dias, a contar de 8 SET 25.

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o Cmt SU, o Ch Seç Sau e os demais responsáveis, dentro de sua esfera de atribuições, tomem conhecimento e as providências decorrentes.

i. ADITAMENTO

1) Aditamento da 3ª Seção

Com o presente Boletim está sendo distribuído o Aditamento do S3 nº 5/2025, de 1º SET 25, versando sobre a 1ª Chamada do 2º Teste de Avaliação Física, o qual foi arquivado na 3ª Seção da OM.

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o Ch 3ª Seç, os Cmt SU, e os demais responsáveis, dentro de sua esfera de atribuições, tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Com o presente Boletim está sendo distribuído o Aditamento do S3 nº 6/2025, de 24 JUN 25, versando sobre a conclusão do do CFC e do período de qualificação individual básica, o qual foi arquivado na 3ª Seção da OM.

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o Ch 3ª Seç, os Cmt SU, e os demais responsáveis, dentro de sua esfera de atribuições, tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Aditamento da Seção de Saúde

Foi publicada no Aditamento da Seção de Saúde nº 31/25 - 3º GAA Ae, de 10 SET 25, matéria de interesse do militar infracitado:

Ten Cel RODRIGO GUIMARÃES **MATTOS**

Asp GUILHERME REZENDE LIMA **FIUZA**

Sd EV 315 ANTHONY GABRIEL **TORMES DE VARGAS**

Em consequência, o Ch 1ª Seç, os Cmt SU, o Ch Seç Sau e os demais interessados, dentro de sua esfera de atribuições, tomem conhecimento e as providências decorrentes.

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

a. CONCESSÃO

Dispensa do serviço como recompensa pelo Cmt U

No uso da atribuição contida no inciso III, do art. 67, do RDE, concedo 2 (dois) dias de dispensa como recompensa, a contar de 11 SET 25, por ter participado do Exercício Sagitta Primus 2025, estando no comboio administrativo. Apresentação pronto para o serviço em 15 SET 25.

1º Ten MATHEUS INÁCIO CALAZANS DE LIMA

3º Sgt MATHEUS CARLOS KOPPE

Sd EP 216 PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Sd EP 254 MARLON DA HORA DE ARAÚJO

Sd EV 535 RYAN CESAR DOS PASSOS

Sd EV 543 VICTOR GUILHERME MOREIRA BORGES

Em consequência, o Ch 1ª Seç, os Cmt SU e os demais responsáveis, dentro de suas esferas de atribuições, tomem conhecimento e as providências decorrentes.

No uso da atribuição contida no inciso III, do art. 67, do RDE, concedi 3 (três) dias de dispensa como recompensa, a contar de 10 SET 25, por ter participado do Exercício Sagitta Primus 2025, estando no comboio operacional e administrativo. Apresentação pronto para o serviço em 15 SET 25.

Cb EP 111 PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS RIBEIRO DE LIMA

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o Cmt SU e os demais responsáveis, dentro de suas esferas de atribuições, tomem conhecimento e as providências decorrentes.

No uso da atribuição contida no inciso III, do art. 67, do RDE, concedo 1 (um) dia de dispensa como recompensa, a contar de 10 SET 25, por ter participado do desfile do dia da Independência. Apresentação pronto para o serviço em 11 SET 25.

1º Ten MATHEUS INÁCIO CALAZANS DE LIMA

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o Cmt SU e os demais responsáveis, dentro de suas esferas de atribuições, tomem conhecimento e as providências decorrentes.

No uso da atribuição contida no inciso III, do art. 67, do RDE, concedi 2 (dois) dias de dispensa como recompensa, a contar de 10 SET 25, por ter participado do Exercício Sagitta Primus 2025, estando no comboio administrativo. Apresentação pronto para o serviço em 12 SET 25.

3º Sgt PEDRO HENRIQUE CERQUEIRA DIAS

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o Cmt SU e os demais responsáveis, dentro de suas esferas de atribuições, tomem conhecimento e as providências decorrentes.

b. REFERÊNCIA ELOGIOSA

É com grata satisfação e dever de justiça que consigno a presente referência elogiosa aos integrantes do SFPC/3ºGAAAE do corrente ano: Cap ROQUE; Ten TRUJILLO; S Ten STAHL; 2º Sgt MOLSKI; 3º Sgt MARQUES; 3º Sgt NERY; Sd ELIEZER; Sd FREITAS; Sd HENRICO; Sd SÁ.

Ao assumir a chefia do SFPC, pude observar de forma inegável o alto nível de comprometimento da equipe em questão. O espírito de cumprimento de missão, a disciplina e a responsabilidade são atributos inerentes a cada um dos militares desta seção, evidenciados pelo alto nível de profissionalismo e excelência no exercício de suas funções, contribuindo para o elevado padrão de atendimento prestado e ainda, sendo motivo de elogios por parte dos nossos administrados.

Cumprir destacar que o trabalho deste serviço, que cresceu de forma exponencial nos últimos anos, aliada a uma elevada quantidade de processos, além de demandas do escalão superior e outras medidas administrativas de rotina, exigem dos integrantes desta seção intensa dedicação, ausentando-se de momentos de lazer com a família e abdicando de horários de descanso em prol do cumprimento da missão, sendo imprescindível manter o equilíbrio emocional e a perseverança, demonstrados notoriamente por essa nobre equipe de militares.

Nesse sentido, é justo enaltecer o valor desta equipe cuja conduta exemplar projeta a imagem de comprometimento e eficiência do SFPC e do 3ºGAA Ae. Diante de todos atributos aqui mencionados, resta a este Chefe subscrever o presente elogio como marca indelével de suas passagens por esta seção. Além disso, concito que mantenham a impulsão do combate e continuem a cumprir suas missões com excelência e empenho evidenciados diariamente por suas condutas.

ANTIAÉREA! BRASIL!

Por: 1º Ten ÍTALLO PANIZZON DA SILVA - Ch SFPC

Cap R/1 OSMAR **ROQUE** CATAFESTA

1º Ten GUSTAVO CARVALHO **TRUJILLO**

S Ten FLÁVIO ANTONIO **STAHL**

2º Sgt JOSÉ LUIS DA SILVA **MOLSKI**

3º Sgt DIEGO **MARQUES** TORRES

3º Sgt RENAN **NERY** DE HOLLANDA

Sd EP 214 JOÃO VICTOR MARTINS **FREITAS**

Sd EP 217 **ELIEZER** NOGUEIRA DE LIMA

Sd EP 223 **HENRICO** SOARES DOS SANTOS

Sd EP 264 GABRIEL HENRIQUE CORREA OLIVEIRA **SÁ**

Em consequência, o Ch 1ª Seq e os demais responsáveis, dentro de sua esfera de atribuições, tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2. DISCIPLINA

PUNIÇÃO DE PRAÇA

Impedimento Disciplinar - Decisão

Pelo Comandante da 2ª Bateria de Mísseis

O Sd EV 542 VICTOR **GABRIEL BUENO**, da 2ª Bateria de Mísseis, por deixar de cumprir, sem justo motivo, as determinações constantes na missão referente à manutenção das instalações da subunidade, no dia 2 de setembro de 2025 (Número 17 do anexo I, com atenuante do Inciso I, do Art. 19, tudo do RDE, transgressão leve). **Ficará Impedido Disciplinarmente por 3 (três) dias.** Permanece no comportamento “BOM”.

(Processo nº 26/2025 - 2ª Bia Msl, de 4 SET 25)

Sd EV 542 VICTOR **GABRIEL BUENO**

Em consequência:

- 1) o interessado tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis para requerer a reconsideração de ato, conforme § 2º, do art. 53, do RDE; e
- 2) o Ch 1ª Seç, o Cmt 2ª Bia Msl e os demais responsáveis, dentro de sua esfera de atribuições, tomem conhecimento e as providências decorrentes.

GEORGE KOPPE EIRIZ - Ten Cel
Comandante do 3º Grupo de Artilharia Antiaérea